

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **547**/19

Processo Administrativo nº PMC.2018.00001299-11

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 139/2019

Objeto: Registro de Preços de materiais de higiene e limpeza.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **JCN COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 22.652.688/0001-27, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Material	Un.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
03	46261	ÁLCOOL GEL - GEL DE ASSEPSIA A SECO INDICADO PARA DESINFECÇÃO INSTANTÂNEA DA PELE COM LAUDO DE EFICÁCIA CONTRA S. AUREUS E SALMONELLA GEL ALCOÓLICO, PH 6,5-7,5 GRAU ALCOÓLICO 70º GL. PONTO DE FULGOR: (ASTM D-92) 22ºC COM SUBSTÂNCIAS EMOLIENTES QUE AJUDAM A NÃO RESSECAR A PELE, NÃO IRRITANTE, FRASCO COM 800 ML. OBS1.: CONSTAR NA EMBALAGEM: COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, NOME DO FABRICANTE, VALIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NA ANVISA. OBS2.: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA - (PÇ).	PC	9.000	7,05
05	46260	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% ASSOCIAÇÃO DE ÁLCOOL 96% MAIS ÁGUA DESTILADA, ANTISSÉPTICO E BACTERICIDA - FRASCO DE 1000 ML OBS: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA - (PÇ).	PC	4.723	4,65

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal Nº 8.538/15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 06 NOV. 2019



PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração



JCN COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Representante Legal:

RG nº 0428460115 MT MG

CPF nº 001.357.956-80

22.652.688/0001-27

JCN COMERCIO E EMPREENDIMENTO EIRELI

AV. MARIA GONCALVES MARVILA, 107

LOJA-01 - CENTRO - PIRUNA - ES

CEP: 29285-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2018.00001299-11

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

OBJETO: Registro de Preços de materiais de higiene e limpeza.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 139/2019

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: JCN COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 547 /19

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 06 NOV. 2019

R *P3*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Marcio Jemcius Jauriski Lima
Cargo: Diretor Administrativo
CPF: 282.116.438-63 RG: 28.381.940-6
Data de Nascimento: 11 / 12 / 1973
Endereço residencial completo: R. Sacramento, 427 Ap. 101 - Centro - Gps / SP
E-mail institucional: marcio.jauriski@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: marciojauriski73@gmail.com
Telefone(s): (19) 2116-0793 / 197417-1533
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Paulo Zanella
Cargo: Secretário Municipal de Administração
CPF: 753.123.018-68 RG: 5.923.860-4
Data de Nascimento: 25/01/1953
Endereço residencial: Rua Jenipapo, 119 - Bairro Alphaville - Campinas/SP
E-mail institucional: paulo.zanella@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: paulozanella64@gmail.com
Telefone(s): (19) 2116-0791
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Jorge Luiz Correa Nogueira
Cargo: Sócio Proprietário
CPF: 001.357.956-80 RG: 0428460115 MT MG
Data de Nascimento: 30 / 07 / 1979
Endereço residencial completo: AV ISAIAS SCHERRER, 26, CENTRO, PIUMA
E-mail institucional: licitamega@hotmail.com
E-mail pessoal: licitamega@hotmail.com
Telefone(s): (28) 3520-1969
Assinatura: Jorge Luiz Cor Nogueira

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.